

# **INDICAÇÃO**

**089/2025**

PROMOVENTE

DATA

**LAÍZ SUÊNIA**

**08/04/2025**

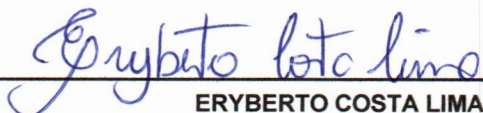
INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, QUE SEJA FEITO A PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA TOSCA NA RUA JOAQUIM CESÁRIO DE MENEZES, NO CENTRO DE PINDORETAMA.




### Câmara Municipal de Pindoretama

R. Padre Antônio Nepomuceno, 56 - Centro - CEP: 62860-000 - Pindoretama\CE  
CNPJ: 02.960.694/0001-34 - Tel: 85 3375-1820 - Site: [www.camarapindoretama.ce.gov.br](http://www.camarapindoretama.ce.gov.br)

## PROTOCOLO DA MATÉRIA

Informações da matéria	
<b>Data da matéria:</b>	08/04/2025
<b>Tipo de matéria:</b>	INDICAÇÃO
<b>Número da matéria:</b>	089/2025
<b>Número do processo:</b>	2025.04.08-0005
<b>Autor da matéria:</b>	LAÍZ SUÊNIA
INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, QUE SEJA FEITO A PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA TOSCA NA RUA JOAQUIM CESÁRIO DE MENEZES, NO CENTRO DE PINDORETAMA.	
Informações da tramitação	
<b>Situação:</b>	CADASTRADA
<b>Data/hora:</b>	08/04/2025 17:07:16
<i>Pindoretama-CE. 08 de Abril de 2025.</i>	
 _____ <b>ERYBERTO COSTA LIMA</b> Responsável pelo protocolo	



**PROTOCOLO**  
Nº \_\_\_\_\_ /20\_\_\_\_\_  
Matéria: \_\_\_\_\_  
Em: 08, 04, 25 às 17:00  
Recebedor: *Georgeto Loto*



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



## Indicação Nº 89 de 2025

Vereadora LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO

*Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos, que seja feito a pavimentação de pedra tosca na rua Joaquim Cesário de Menezes, no centro de Pindoretama.*

Senhora Presidente;

Nos termos dos artigos 102, VII e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, **indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama**, através da Secretária pertinente, que seja feito a **pavimentação de pedra tosca** na rua **Joaquim Cesário de Menezes**, no centro de Pindoretama.

### JUSTIFICATIVA

Essa **proposta busca diminuir** os problemas causados pelas chuvas, como dificuldade no deslocamento, poeira e risco de doenças. A medida visa melhorar a infraestrutura local, proporcionando maior segurança e qualidade de vida para os moradores.

Pindoretama/CE, 08 de Abril de 2025.

*Laiz Suênia Alencar Ramalho*

**Laiz Suênia Alencar Ramalho**

Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)